

ATA N.º 3

Ao 24.º dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis, pelas 14h:00m, nas instalações da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, sita em Campo Grande nº 50, 1700-093 Lisboa, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de especialistas de sistemas e tecnologias de informação Ref.ª A Programação, para exercer funções na Divisão de Sistemas de Informação (DSI), pertencente à Direção de Serviços de Gestão e Administração, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme aviso n.º Aviso n.º 30571/2025/2 publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 249, de 29 de dezembro. BEP: Código da Oferta: OE202512/0665.

Presidente: Elisabete Maria Moreira Lopes de Avelar, Diretora de Serviços de Gestão e Administração;

1.º Vogal Efetivo: João Carlos Nunes Garcez Gomes, Chefe de Divisão de Sistemas de Informação;

2.º Vogal Efetivo: Bruno Filipe Prudêncio Inácio, Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação do Instituto Hidrográfico da Marinha do Ministério da Defesa Nacional.

A presidente do júri, Dra. Elisabete Maria Moreira Lopes de Avelar, Diretora de Serviços de Gestão e Administração deu início à reunião, sendo a ordem de trabalhos:

1. Correção das Provas de Conhecimentos
2. Aprovação da lista de classificação dos resultados obtidos na Prova de Conhecimento (anexo I).
3. Notificação aos(as) candidatos(as) dos resultados obtidos no primeiro método de seleção e audiência de interessados.
4. Elaboração da lista provisória dos(as) candidatos(as) admitidos(as) ao segundo método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências (anexo I).

5. Deliberar a marcação da prova de avaliação psicológica, correspondente ao 2.º método de seleção, ficando os candidatos de serem notificados oportunamente dessa data.
6. Em conformidade como os artigos 16.º; 22.º e 25.º todos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e em conjugação com o artigo 122.º, do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, sem prejuízo das alterações dadas pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro de 2020, o júri deliberou proceder à audiência dos(as) candidatos(as) excluídos(as) e admitidos(as), e terminado o prazo de audiência de interessados, e sem que haja qualquer pronúncia, por parte dos(as) candidatos(as) excluídos(as) e por parte dos(as) candidatos(as) admitidos(as), a lista provisória que constituiu o Anexo da Ata n.º 2 torna-se numa lista definitiva.

Conforme o ponto dois, da ordem de trabalhos da presente reunião, e tendo-se realizado, no dia de hoje, as Provas Escritas de Conhecimentos, verificou-se que, dos 20 candidatos à Ref.ª A – Área de Programação, apenas compareceram à mesma, sem desistência, 9 candidatos.

Por fim conforme o ponto dois, da ordem de trabalhos, o júri, passou de seguida à correção da prova escrita, para proceder à elaboração da lista dos resultados obtidos pelos candidatos.

Sequencialmente conforme o ponto três, da ordem de trabalhos, e após a elaboração da lista dos resultados obtidos, o júri, deliberou aprovar a lista supramencionada sendo a mesma anexa à presente Ata (anexo I). O júri, remeterá a presente Ata e seu anexo, a fim de os tornar públicos, para o site (www.dgav.pt), para aí poderem ser consultados. Proceder-se-á ainda à afixação de cópia da presente Ata e seu anexo na entrada dos serviços da Direção Geral de Alimentação e Veterinária, conforme estatuído no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Relativamente ao ponto quatro, da ordem de trabalhos, o júri deliberou ainda notificar todos os candidatos aprovados ou excluídos no decorrer da Prova de Conhecimentos, de que se inicia o prazo da audiência de interessados, após a data da notificação por e-mail, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo "Exercício do Direito de Participação de Interessados", também disponível na página eletrónica da Direção Geral de Alimentação e Veterinária.

Caso os(as) candidatos(as) pretendam consultar o processo administrativo do procedimento, poderão fazê-lo mediante marcação, entre as 9:00h e as 17:00h de segunda a sexta-feira, nas instalações da Direção Geral de Alimentação e Veterinária, sita em Campo Grande n.º 50, 1700-093 Lisboa.

Conforme o ponto cinco, da ordem de trabalhos, o júri deliberou encetar contactos com uma entidade habilitada à realização do exame psicológico de seleção sendo os candidatos avisados da realização da prova com, pelo menos 5 dias de antecedência, de acordo com a lista elaborada dos candidatos admitidos àquele método (anexo I). Caso em sede de audiência prévia não existam alegações das quais resultem alterações à supramencionada lista a mesma passará a ser considerada definitiva. Todas as notificações serão formalizadas por e-mail, conforme previsto no n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri presentes.

Presidente

Primeiro Vogal Efetivo

Segundo Vogal Efetivo
